



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E.M.C.E.F. ERNESTO JOSÉ ANNONI

1. Dados Gerais

Nome da Obra: Reforma da E.M.C.E.F. Ernesto José Annoni

Endereço: Distrito Catuçaba / localidade Cerrito – São Gabriel/RS.

2. Objetivo

O presente documento tem por finalidade estabelecer os critérios e discriminar os serviços e materiais a serem empregados na obra de reforma da E.M.C.E.F. Ernesto José Annoni.

Deverá ser comunicado, por escrito, de imediato o fiscal da obra e o engenheiro projetista sobre o início da mesma. Não havendo a comunicação, será **anulada** a responsabilidade técnica do projetista responsável.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pelo fiscal ou pelo projetista, também para fins de complemento deverão seguir todas as normas técnicas brasileiras vigentes (NBR's).

3. Generalidades

A) Os serviços discriminados no presente memorial serão executados por firma/empresa competente e de idoneidade comprovada, com registro no CREA ou CAU, tanto da empresa quanto do profissional responsável pela execução, de agora em diante denominada **CONTRATADA**;

B) A execução de todos os serviços contratados obedecerá às **normas técnicas vigentes** e as especificações contidas neste projeto;

C) **A CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às normas relativas à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;

D) Caberá à empresa **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários, ambos de primeira qualidade, para o desenvolvimento dos serviços; bem como a guarda dos mesmos.

E) **A CONTRATADA** deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

F) Quaisquer danos decorrentes da execução do serviço serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar no reparo imediato;

G) Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações e/ou especificações dos fabricantes;

H) As medidas constantes em planta ou especificações deverão ser obrigatoriamente conferidas no local, qualquer dúvida contatar o Fiscal Responsável da reforma.

4. Prazo de Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2

O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

5. Valor da Obra

Nos preços ofertados pelos licitantes, deverá estar incorporado o BDI e encargos sociais, dentro dos limites estabelecidos na planilha orçamentária da licitação.

6. Descrição dos Serviços

6.1 Serviços Iniciais e Reforma do telhado/cobertura

Deverá ser instalada a placa de obra conforme o material no orçamento (1,5mx1m).

Deverá ser realizado vistoria geral na parte superior do telhado/cobertura afim de detectar algum ponto novo de goteiras/infiltrações.

➤ Remoção

Deverá ser feita a remoção das telhas de fibrocimento nas salas, já detectadas com infiltrações/goteiras:

- Biblioteca;
- Sala 3º ano;
- Sala 9º ano;
- Sala de leitura.

Deverá ser realizado a remoção de tramas/caibros/ripas que estejam deteriorados.

Deverá ser removido calhas/rufos que estejam deteriorados (corredores).

Deverá ser removido o beiral de madeira (biblioteca).

Deverá ser removido o forro de madeira da sala que contém indícios de infiltrações e que estejam deteriorados.

Deverá ser removido o piso de madeira da sala de leitura somente na área que esteja deteriorada.

➤ Reposição

Deverá ser reposto com madeira nova e de qualidade as tramas/caibros/ripas que foram removidas com seus respectivos consertos.

Deverá ser reposta as telhas e cumeeira de fibrocimento (6mm) com parafusos novos nos locais em que foram removidas as deterioradas.

Deverá ser reposta ou consertada as calhas/rufos onde foram removidas as deterioradas.

Deverá ser instalado o forro novo de madeira em todas as dependências que ambas foram reparadas.

Deverá ser reposto o piso de madeira com toda a sua estrutura e ajuste nas aberturas (portas) e pintura no reparo realizado.

Deverá ser reposto o beiral e também o mesmo deverá ser realizado a pintura em toda a área.

Deverá ser realizado reparo de janela e portas de madeira, incluso pintura.

Deverá ser reposta o gradil das sarjetas nos corredores.

6.2 Limpeza final



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

3

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

A obra e o entorno da mesma deverá ser entregue limpa e sem resquícios de entulhos ou quaisquer materiais provenientes de sua construção.

São Gabriel, Agosto de 2025.

Guilherme Ceretta Flores

Engenheiro Civil – CREA RS 241686

Mat. Funcional: 9230-4/1

SEMOU/PMSG